



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497
educacao@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº83/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sergio Inácio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 581/2007 de 30/11/2007:

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB de Pinhalão, devidamente indicados pelos seus pares, abaixo nominados para o período de 16/08/2017 a 16/08/2019.

I-Dois representantes do Poder Executivo Municipal, e por este, indicados, sendo um membro da Secretaria Municipal de Educação e outro do quadro dos Servidores Municipal;

Titular: Gionéia Regiane de Oliveira Bianchini

Suplente: Marilza de Fatima Maia

Titular: Celso Rodrigues de Souza Filho

Suplente: Altiele da Silva

II- Um representante dos professores da Educação Básica Pública;

Titular: Joilma Alves de Moraes

Suplente: Kelly Cristianne dos Santos Cruz

II- Um representante de Diretores das escolas Públicas;

Titular: Roslaine Ribeiro Coutinho

Suplente: Lucineia de Fatima dos Santos Loureiro

IV- Um representante dos servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Silmara Ribeiro Campos



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497
educacao@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Suplente: Rosangela Machado de Azevedo Silva

V- Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Viviane Jassek

Suplente: Francille Inocencia de Oliveira

Titular: Ivone Cassiano de Souza

Suplente: Rosana de Oliveira Stefanovicz

VI- Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Daniel Riciere Sene dos Santos

Suplente: Bruna dos Santos Azevedo

Titular: Camila Coldibelli da Silva

Suplente: Carla Leidiane de Melo

VII- Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Alzira Gonçalves Bonilha

Suplente: Patrícia da Silva de Lima

VII- Um representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Tamires Araujo

Suplente: Luiz Eduardo de Castro Vanzeli

*Ficam revogadas as disposições da portaria 82/2018 de 07 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.

Em, 20 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sergio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal